



## RESOLUÇÃO Nº 133 - CEPEX/2006

**“APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE MATEMÁTICA PARA AS TURMAS QUE INICIARAM O CURSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2004 ”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- o Parecer N° 046/2006 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Matemática,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR “Alterações no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Matemática para as Turmas que Iniciaram o Curso no Segundo Semestre de 2004”.**

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 24 de julho de 2006.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX